

Interessado: Faculdade de Tecnologia de Bauru

Assunto : Contrato do Prof. Paulo de Freitas para ministrar a disciplina Laboratório de Física Geral I (Física Aplicada)

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3038/75, CTG - Aprov. em 29 / 10 / 75 .

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação do Prof. PAULO DE FREITAS para ministrar a disciplina Laboratório de Física Geral I (Física Aplicada), do Departamento de Física, no Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade Oficinas e Manutenção, daquela Escola.
- 2- Apreciação: O docente indicado tem parecer C.E.E. (1066/74) favorável ao exercício das funções de Instrutor, junto ao Departamento de Física, da Faculdade de Engenharia da FEB. Apresenta atividades que o credenciam à ministração da disciplina proposta, correlata à sua área de atuação.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Prof. Paulo de Freitas para ministrar a disciplina Laboratório de Física Geral I (Física Aplicada), do Departamento de Física, no Curso de Tecnologia Mecânica modalidade Oficinas e Manutenção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 11 de setembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladerair Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice - Presidente
em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito. M. Vaz Guimarães
Presidente